

Loei n: 190/86
De 1.º de dezembro de 1986.

"Estima a Receita e
Disca a Despesa do Mu-
nicipio de Jicaral do
Riochiano para o Exer-
cicio Financeiro de 1987"

O Prefeito do Municipio de Jicaral do
Riochiano.

Para saber que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono a seguinte
loei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Documento
Geral do Municipio de Jicaral do Riochiano para
o Exercicio Financeiro de 1987, discriminado
pelos anexos integrantes desta loei que es-
tima a Receita em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze
milhões de cruzeiros) e disca a Despesa em igual
importância.

Art. 2.º - A "Receita será realizada
mediante a arrecadação dos Tributos, "Re-
ceitas Originárias, Suprimentos de Fundos
e outras fontes na forma da legislação
em vigor e das especificações constantes
do anexo I, de acordo com o seguinte
desdobramento:

"Receitas Correntes

Receitas Correntes

Receita Supletória	37.000,00	
Receita Patrimonial	3.000,00	
Recurs. Correntes	10.635.000,00	
Outras Rec. Correntes	<u>83.000,00</u>	10.758.000,00

Receita de Capital

Operações de Crédito	800.000,00	
Alienação de Bens	17.000,00	
Recurs. de Capital	3.425.000,00	<u>4.242.000,00</u>
Total	- - - - -	Cz\$ 15.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos anexos integrantes desta lei e de acordo com o seguinte desembolso:

Despesas Correntes

Despesas de Custeio	8.435.000,00	
Recurs. Correntes	9.299.000,00	9.734.000,00

Despesas de Capital

Investimentos	4.840.000,00	
Investimentos Financeiros	336.000,00	
Recurs. de Capital	60.000,00	<u>5.266.000,00</u>
Total	- - - - -	Cz\$ 15.000.000,00

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado

autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares até o limite da Receita prevista no art. 2º desta Lei, obedecendo as disposições do art. 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II - fazer transposições de dotações entre as várias unidades dentro os mesmos elementos de despesas.


III - realizar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 1º de dezembro de 1986.


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL.


Givanildo Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada da

e registrada na Secretaria desta Prefeitura, ao primeiro (1º) dia do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986)

~~Lucy de Oliveira Santos~~

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Demonstração da Receita e Despesas

	col	col
<u>Receita</u>		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	37.000,00	
Receita Patrimonial	3.000,00	
Transf. Correntes	10.635.000,00	
Outras Receitas Correntes	83.000,00	10.758.000,00
Total		10.758.000,00
Superavit		1.024.000,00
Receita de Capital		
Operações de Crédito	800.000,00	
Alienação de Bens	17.000,00	
Transferências de Capital	3.425.000,00	4.242.000,00
Total		5.266.000,00

Receitas e Despesas Correntes
Receita e Despesas de Capital
Superavit ou Deficit
Totais

Inutilizados
~~Santos~~

Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Filial

Despesa	cont.	cont.
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	8.435.000,00	
Transferências Correntes	1.299.000,00	9.734.000,00
Supervit		1.024.000,00
Total		10.758.000,00

Despesas de Capital		
Investimentos	4.870.000,00	
Subsídios Financeiros	336.000,00	
Transferências de Capital	60.000,00	5.266.000,00
Total		5.266.000,00

Resumo

Receita	Despesas
10.758.000,00	9.734.000,00
4.242.000,00	5.266.000,00
15.000.000,00	15.000.000,00

Resumo Geral

Código	
J. 000.00.00	Receitas Correntes
J. 100.00.00	Receita Tributária
J. 110.00.00	Impostos:
J. 112.02.00	Imposto s/a Prop. Predial e Territorial Urbano
01	Periclitada Urbano
02	Imposto s/veic. de qualquer Taxas:
J. 113.05.00	Taxa p/ exercício do poder
J. 120.00.00	Taxa de licença
J. 121.00.00	Taxa p/ prestação de serviços
01	Taxa de expediente
02	Taxa de serviços urbanos
03	Taxa de serviços diversos
J. 130.00.00	Contribuição de melhoria
J. 300.00.00	Receita Patrimonial
J. 310.00.00	Receita Imobiliária
J. 311.00.00	Alugueis
J. 312.00.00	Arrendamentos
J. 320.00.00	Receita de valores mobiliária
J. 322.00.00	Dividendos
J. 390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
J. 400.00.00	Transferências Correntes
J. 421.01.02	Cota - parte do PT. F.M.
J. 421.01.05	Transferência do Imposto s/a Prop. Predial e Territorial Urbano
J. 421.01.07	Cota - parte do F.P.D.
J. 421.01.20	Cota - parte do I.P.V.A
J. 421.09.01	Outras transferências da Re
J. 422.01.00	participação do I.C.M.

da Receita

	Alíneas Verbalíneas	Reblicas	Fontes	Categoria Económica
errata. Urbano	10.000,00 5.000,00	15.000,00		
Natureza e polícia		2.000,00	7.000,00	
		10.000,00		
	5.000,00 2.000,00 7.000,00	8.000,00	8.000,00 2.000,00	3f.000,00
		500,00 500,00	1.000,00	
rios			1.000,00	
rios			1.000,00	3.000,00
propriedade Fiscal		6.720.000,00 10.000,00 25.000,00 150.000,00		
rião		400.000,00	7.305.000,00	
		2.725.000,00		

Resumo Geral

Especificação

Código	
J. 722.09.01	ITBI
J. 722.09.02	Outras Transferências do e
J. 900.00.00	Outras Receitas Correntes
J. 910.00.00	Multas e juros de mora
J. 930.00.00	Receita da dívida ativa
J. 992.00.00	Receita de mercados, leilões e
J. 993.00.00	Receita de Contribuições
J. 994.00.00	Rendimentos eventuais
2.000.00.00	Receita de Capital
2.100.00.00	Operações de Créditos
2.110.00.00	Operações de Créditos Internos
2.200.00.00	Alienacões de Bens
2.210.00.00	Alienacões de Bens Móveis
2.400.00.00	Transferências de Capital
2.421.01.02	Cota Parte do F.F.M.
2.421.01.04	Cota Parte do F.F.N.
2.421.01.08	Cota Parte do F.N.U.
2.421.01.09	Cota Parte do Imposto Renda s/pme
2.421.01.10	Cota Parte do Imposto Renda s/00
2.421.09.01	Outras Transferências da União
2.422.09.01	Outras Transferências do Estad

Rec. Tribut.	Rec. Patrim Rec.
37.000,00	3.000,00

da Receita

	Alíneas subalíneas	Públicas	Fontes	Legião Econômica
Tudo		105.000,00 500.000,00	3.330.000,00	10.635.000,00
			200,00 2000,00	
Patadours		80.000,00 600,00 200,00	80.800,00	83.000,00
			800.000,00	
			17.000,00	
	2.880.000,00 25.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 200.000,00	3.125.000,00		
que renais		300.000,00	3.425.000,00	4.242.000,00
Incl. Transf. Corn. Rec. Diversas Rec. Corr. Total Rec. de cap. Total Receita Total	10.635.000,00 83.000,00	10.758.000,00	4.242.000,00	15.000.000,00

Demonstração da Despesa pelas

Unidades Orçamentárias	Despesa	
	Pessoal	Custeio Outros
110 - Câmara Municipal	800.000,00	160.000,00
210 - Gabinete do Prefeito	1.200.000,00	140.000,00
220 - Serviços de Fazenda	300.000,00	290.000,00
230 - Serviços de Trânsito e Urbanismo		
231 - Setor de Estradas de Rodagem	30.000,00	310.000,00
232 - Setor de Urbanismo	400.000,00	140.000,00
Sub-Total	230.000,00	1.080.000,00
240 - Serviços de Educação e Cultura	1.000.000,00	900.000,00
250 - Serviços de Saúde	150.000,00	130.000,00
260 - Serviços Urbanos		
261 - Setor de Limpeza Pública	500.000,00	45.000,00
262 - Setor de Mercados Feiras e Fadores	10.000,00	65.000,00
263 - Setor de Cemitérios	10.000,00	25.000,00
Sub-Total	520.000,00	135.000,00
Totais . . .	4.400.000,00	4.035.000,00

Despesas Documentadas segundo as Categorias Económicas

Transf. Correntes	Correntes Total	Investimen- to	Despesas de Capital		Total	Total Geral
			Successos Direcc.	Transf. capital		
4.000,00	964.000,00	450.000,00	86.000,00		536.000,00	1.500.000,00
00.000,00	2.240.000,00	450.000,00	10.000,00		460.000,00	2.700.000,00
195.000,00	1.185.000,00	155.000,00		60.000,00	215.000,00	1.400.000,00
5.000,00	345.000,00	430.000,00	25.000,00		455.000,00	800.000,00
60.000,00	1.230.000,00	850.000,00	30.000,00		870.000,00	2.100.000,00
65.000,00	1.515.000,00	1.280.000,00	45.000,00		1325.000,00	2.900.000,00
155.000,00	2.055.000,00	1.000.000,00	45.000,00		1.045.000,00	3.100.000,00
85.000,00	965.000,00	550.000,00	85.000,00		635.000,00	1.600.000,00
85.000,00	630.000,00	330.000,00	40.000,00		370.000,00	1.000.000,00
5.000,00	80.000,00	315.000,00	5.000,00		320.000,00	400.000,00
5.000,00	40.000,00	340.000,00	20.000,00		360.000,00	400.000,00
95.000,00	150.000,00	985.000,00	65.000,00		1.050.000,00	1.800.000,00
299.000,00	5.734.000,00	4.870.000,00	336.000,00	60.000,00	5.266.000,00	15.000.000,00

Fluidez de Documentação: 110
Deu. Unidade:

Códigos	Especificações da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.3	Obrigações Financeiras
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Tributos, serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.5.3	Salários Familiares
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

Câmara Municipal @. I# 15.000.000,00

Parcelas

Total

cz#

cz#

800.000,00

50.000,00

850.000,00

50.000,00

30.000,00

30.000,00

50.000,00

10.000,00

2.000,00

2.000,00

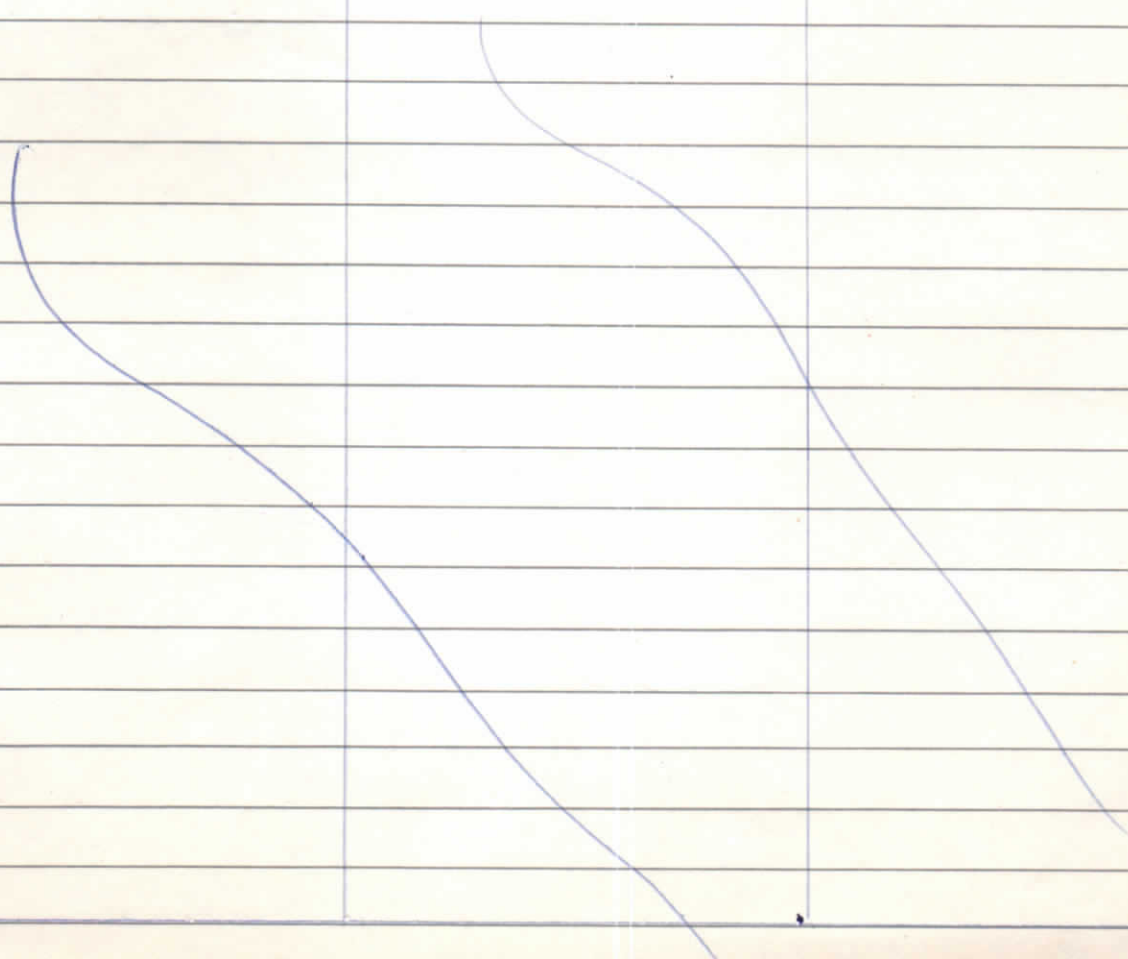
300.000,00

le 150.000,00

450.000,00

86.000,00

1.500.000,00

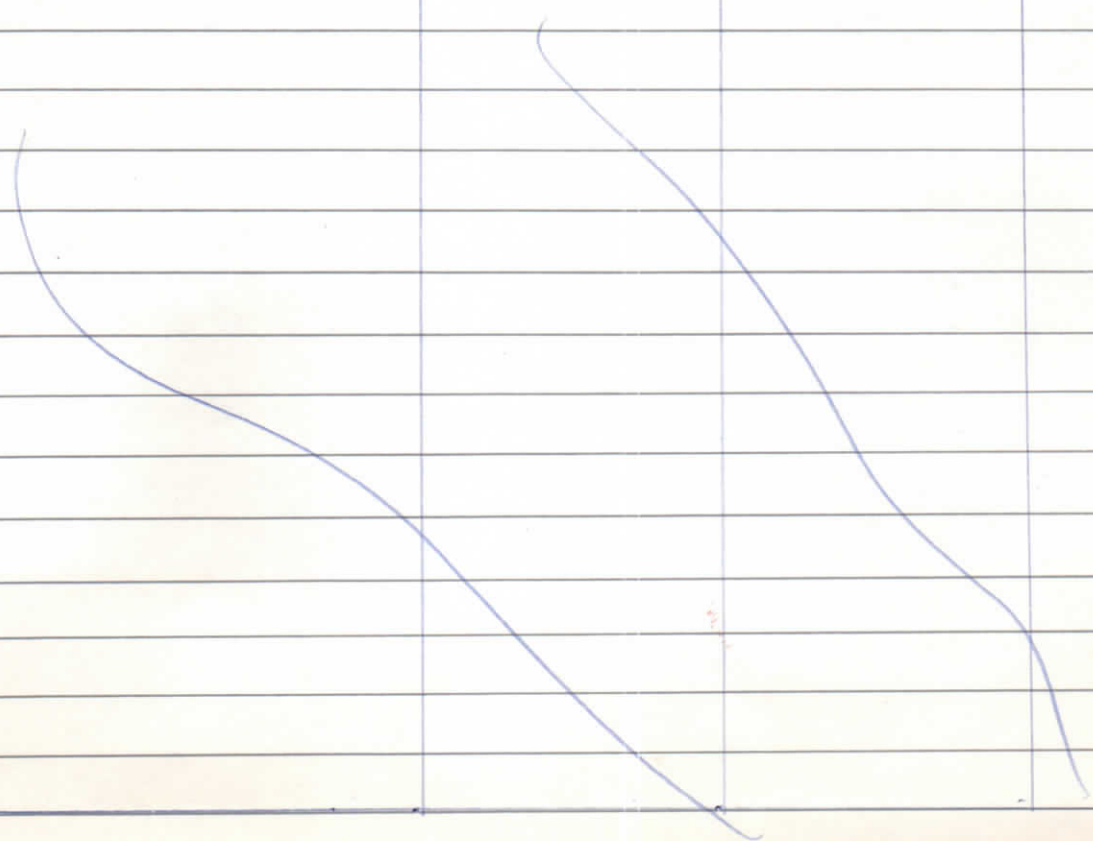


Classe de Despesa Veículo - Veículo

Códigos	Especificação de
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.2.2	Transferências aos Estados
3.2.3.1	Subsídios Sociais
3.2.5.3	Salário Família
3.2.5.9	Outras Transferências a Terceiros
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

a: 210 Gabinete do Prefeito

Despesa	Parcelas czt	czt	Total
		1.300.000,00	
		300.000,00	
SSOAS	80.000,00		
	350.000,00	430.000,00	
Previd		10.000,00	
Contrib. ao Dist. Federal		36.000,00	
		12.000,00	
	50.000,00		
SSOAS	200.000,00	250.000,00	
Previd		9.000,00	
	300.000,00		
anente	150.000,00	250.000,00	
		10.000,00	2.100.000,00



Devidade Orçamentária:

Sub-Devidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.3	Despesas Patronais
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços de
3.1.3.2	de outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.3.1	Subsídios Sociais
3.2.3.3	Transferências Correntes
3.2.5.1	Juátilios
3.2.5.2	Pensionistas
3.2.5.3	Salários Família
3.2.5.9	Outras Transferências a pessoas
3.2.6.1	Juros da dívida contratada
3.2.8.6	Fasep
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.1.4.0	Const. ou acréscimos de Capital para funcionamento
4.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.3.5.1	Amortização da dívida contratada

serviços de fazenda

x	Parcelas		Total
	cz\$	cz\$.	
	250.000,00		
	50.000,00	300.000,00	
		30.000,00	
soais	200.000,00		
	50.000,00	250.000,00	
res		10.000,00	
	12.000,00		
	18.000,00	30.000,00	
	120.000,00		
	30.000,00		
	30.000,00		
	100.000,00	280.000,00	
		30.000,00	
		250.000,00	
		5.000,00	
res			
atente de empree-	80.000,00		
	50.000,00		
es	25.000,00	155.000,00	
2		60.000,00	1.400.000,00

Unidade Orçamentária: 230 -
Sub-Unidade: 231 -

Especificação da Despe

Códigos	
3.1.1	Recursos Civis
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pes
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salário Família
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

Serviços de Triagem e Urbanismo Detran de Estados de Rodagens

R	Parcelas		do FOP c/8
	c/8	c/8	
		30.000,00	
		100.000,00	
oais	20.000,00		
	120.000,00	200.000,00	
		10.000,00	
		3.000,00	
		2.000,00	
	100.000,00		
	30.000,00	130.000,00	
		25.000,00	200.000,00



Função de Documentação Bilh. Unidade

Códigos	
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.9.9	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Solécio familiar
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e instalações
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

230. Serviços de Locação e Urbanismo
 232. Parcelas de Urbanismo

est	Parcelas	Total
est	est	est
	400.000,00	
	300.000,00	
100.000,00		
<u>350.000,00</u>	450.000,00	
	90.000,00	
	50.000,00	
	10.000,00	
800.000,00		
<u>50.000,00</u>	850.000,00	
	<u>90.000,00</u>	9.100.000,00

Flexibilidade Orçamentária: Sub-Identidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Personal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.3.1	Subsídios Sociais
3.2.5.3	Salários Facultativos
3.2.5.4	Apoio financeiro a estudantes
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

240 - Serviço de Educação e Cultura

	Parcelas		TOTAL
	est.	est.	est.
		1.000.000,00	
		280.000,00	
essais	400.000,00		
	200.000,00	600.000,00	
			20.000,00
			12.000,00
	80.000,00		
	60.000,00	140.000,00	
es			3.000,00
	800.000,00		
ente	200.000,00	1.000.000,00	
		45.000,00	3.100.000,00

Unidade Orçamentária
Sub-Unidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.1.3.1	Subvenções Sociais
3.2.5.3	Salários Familiares
3.2.5.5	Salários médicos hospitalares
3.2.5.9	Outras transferências a pessoas
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e instalações
4.1.2.0	Equipamento e material permanente
4.2.1.0	Adquirição de Imóveis

250 - Serviços de Saúde

Parcelas		Total
c38	c38	
	150.000,00	
	500.000,00	
130.000,00		
100.000,00	990.000,00	
	10.000,00	
	18.000,00	
8.000,00		
24.000,00		
<u>30.000,00</u>	63.000,00	
	5.000,00	
400.000,00		
<u>150.000,00</u>	550.000,00	
	<u>85.000,00</u>	1.600.000,00

Unidade Orçamentária Dotação Unificada

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salário Família
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Aluguel e Instalações
4.1.9.0	Equipamentos e material permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

260 Servicios Urbanos
 261 - Salas de Limpieza Pública

Parcelas

Total

cts.

cts.

cts.

500.000,00

20.000,00

10.000,00

10.000,00

20.000,00

5.000,00

20.000,00

5.000,00

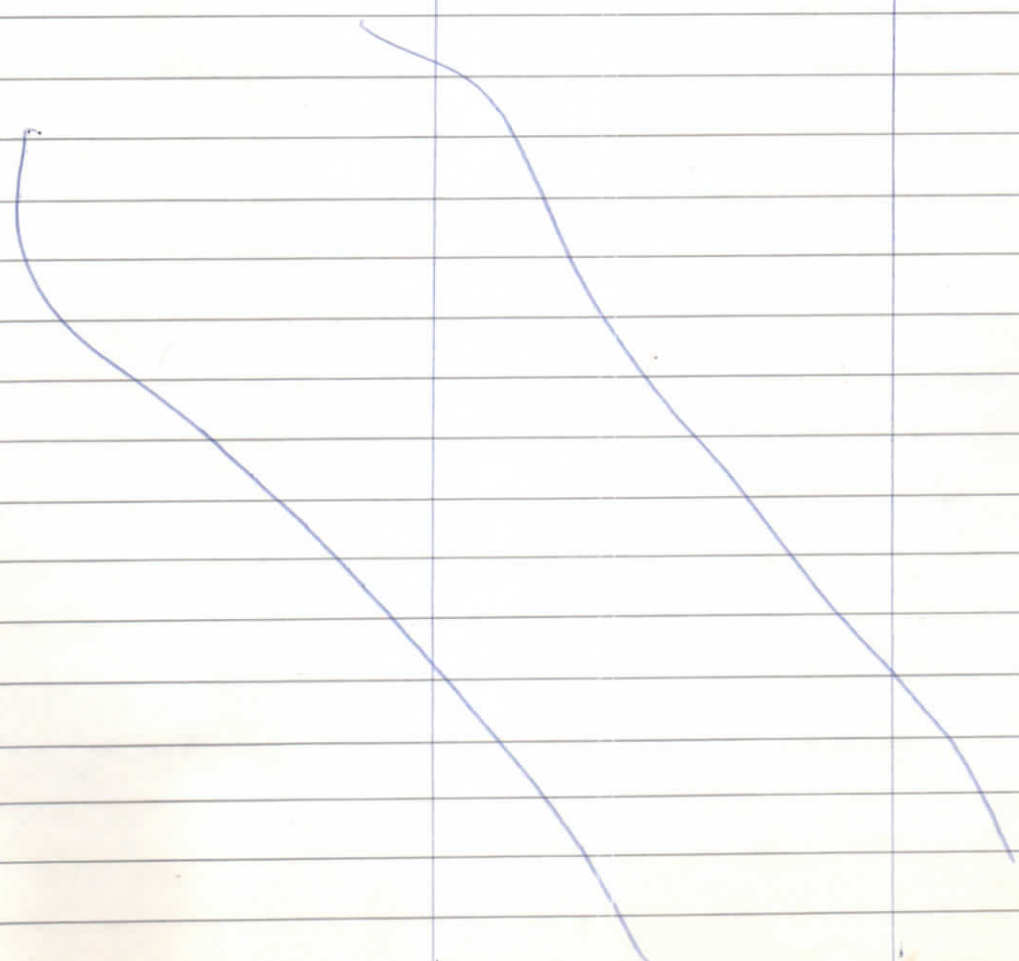
300.000,00

30.000,00

330.000,00

10.000,00

1.000.000,00



Lei de Despesa: 260 - De
 Lei de Despesa: 262 - De

Códigos	Especificações da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Remuneração de Serviços pessoais
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores
3.2.5.3	Salários Familiares
3.2.9.2	Despesas de exercícios anteriores
4.1.1.0	Obras e instalações
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis

vicos Urbanos
 lotes de Mercaderes, Terreas e Matadouras

Parcelas		Total
cz\$	cz\$	
	10.000,00	
	5.000,00	
40.000,00		
<u>15.000,00</u>	55.000,00	
	5.000,00	
	3.000,00	
	9.000,00	
300.000,00		
<u>15.000,00</u>	315.000,00	
	<u>5.000,00</u>	400.000,00

Fluidez Orçamentária Vers. Unidade:

Códigos	Especificação da Despesa
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.1	Manutenção de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.5.3	Salários Família
4.1.1.0	Obras e Instalações
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis

260 - Servicios Urbanos
 263 - Retos de Cementizos

Parcelas

Parcelas		Total
etz	etz	
		10.000,00
		5.000,00
8.000,00		
6.000,00		
<hr/>		14.000,00
		6.000,00
		3.000,00
300.000,00		
40.000,00		
<hr/>		340.000,00
		20.000,00
		<hr/>
		400.000,00

